Decreto de 11 de Dezembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art° 12, n° IV, do decreto lei federal n° 1.202 de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, á professora Dileta Rolava, com exercicio na aula particular localisada na Seção Benjamin Constant, 9° Distrito, para a de igual categoria situada na Linha São Pedro, 8° Distrito, sem onus para o Municipio, a partir de 1° de Julho do corrente ano.

José Bonifácio, 11 de Dezembro de 1942.

Prefeito